

Termo de Apostilamento n.º 02

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

Processo: 04019-00002437/2024-61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a formalização da apresentação do crédito orçamentário anual, em conformidade com a Lei Distrital nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), destinado ao custeio do Contrato nº 03/2024 e 1º Termo Aditivo, firmado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

1.2. O contrato originário tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados presos e egressos, dos Níveis I, II ou III a depender da demanda, considerando a vigência do exercício financeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício de 2026 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.6217.2426.0068 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua JUCIS/DF; Natureza da Despesa: 33.91.39; Fonte: 220; Unidade Orçamentária: 20.204 – JUCIS-DF.

2.2. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE00008 (192528565), em 20 de janeiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2024 (154308257) e 1º termo Aditivo (183567678), não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento, o qual se aplica exclusivamente à apresentação do crédito orçamentário referente ao exercício financeiro de 2026.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 28/01/2026, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193323019)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193323019)
verificador= **193323019** código CRC= **529B6B4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00002437/2024-61

Doc. SEI/GDF 193323019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000299/2025-21. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 9,05 % (nove vírgula zero cinco por cento) sobre o valor atualmente contratado, na ordem de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), passando o valor anual de R\$ 1.750.364,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 1.889.564,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182, Fonte de Recurso: 220, Natureza da Despesa: 44.90.52. Subitem: 35. DA VIGÊNCIA: A partir da data da última assinatura junto ao Sistema SEI. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças - Substituto e pela Contratada LUIS HENRIQUE DA SILVA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001251/2023-78. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AMÉRICA BRASIL SUL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.800.844/0001-66. OBJETO: Disponibilização de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra para a operação das 12 (doze) balanças rodoviárias instaladas nas 8 (oito) unidades do SLU-DF, incluindo o fornecimento de uniformes, mobília básica e supervisão das atividades. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 1753.114000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2026NE00030, de 14/01/2026, no valor de R\$ 206.415,71 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), emitida na modalidade Estimativo, Evento 400091. DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço prorrogável por até 10 anos. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças - Substituto e pela Contratada VICTOR MATEUS CHOUICINO, na qualidade de Sócio-Administrador.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 4, pág. 77, de 06 de janeiro de 2026: ONDE SE LÊ: “...DA VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/03/2026...” LEIA-SE: “ ...DA VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026...”

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00009601/2025-80

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para contratação de serviço outsourcing de impressão, digitalização e cópia, na modalidade taxa fixa + produção, compreendendo: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis; treinamento de usuários; a gestão de resíduos; o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e os serviços prestados, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência e seus Anexos, a fim de atender às demandas desta Secretaria. A empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.188/0001-55 foi declarada vencedora do grupo 1, com proposta devidamente homologada no valor total de R\$ 628.915,97 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026
PROCESSO Nº 04035-00004979/2025-97

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição e instalação de impressora DTF têxtil, com garantia, treinamento e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de insumos com entregas parceladas, destinada ao atendimento dos cursos de serigrafia do Programa Fábrica Social desta SEDET/DF, foi declarado FRACASSADO, por ausência de propostas válidas.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00011424/2025-54; ESPÉCIE: Contrato de Adesão Correios; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA TERRACAP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; OBJETO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por meio da Decisão nº 43/2026 - DIRAF; VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/01/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: VANESSA BERNARDO DA SILVA e FABIANO SANTANA PIRES REIS.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024
Processo: 04019-00003749/2023-19. Partes: JUCIS-DF e Serra Bonita Imóveis Ltda. Objeto: Formalização do crédito orçamentário anual, conforme Lei Distrital nº 7.842/2025 (LOA 2026), para custeio do Contrato nº 01/2024 (cujo objeto é a locação de imóvel situado no SCN, Quadra CN2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF). Dotação: PT 04.122.8207.8517.0146; ND 33.90.39; Fonte 220; UO 20.204 – JUCIS-DF. Nota de Empenho Inicial: 2026NE00023, de 28/01/2026, modalidade Estimativa, evento 400091, valor R\$ 355.416,66. Assinatura: Raquel Otília de Carvalho - Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025
Processo: 04019-00005311/2024-48. Partes: JUCIS-DF e Neoenergia Brasília S.A. Objeto: Formalização do crédito orçamentário anual, conforme Lei Distrital nº 7.842/2025 (LOA 2026), para custeio do Contrato nº 01/2025 e 1º Termo Aditivo (serviços de distribuição de energia elétrica). Dotação: PT 04122820785170146; ND 33.90.39; Fonte 220; UO 20.204 – JUCIS-DF. Nota de Empenho: 2026NE00007, de 20/01/2026, modalidade Estimativa, evento 400091, valor R\$ 321.090,16. Assinatura: Raquel Otília de Carvalho - Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2025

PROCESSO SEI nº 04019-00005311/2024-48 - DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas ao acréscimo correspondente a 22,56% ao valor estimado ao contrato nº 01/2025 (161844338), prevista no art. 124, inciso I, alínea “b”, bem como a observância do limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: Após o acréscimo, o valor global estimado anual passa a ser de: R\$ 321.090,16 (trezentos e vinte e um mil noventa reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240204; Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 220. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. DATA DA VIGÊNCIA: Indeterminado. Pelo DISTRITO FEDERAL: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente JUCIS/DF. Pela Contratada: FÁBIO MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes legais NEOENERGIA BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024
Processo: 04019-00002437/2024-61. Partes: JUCIS-DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: Formalização do crédito orçamentário anual, conforme Lei Distrital nº 7.842/2025 (LOA 2026), para custeio do Contrato nº 03/2024 e 1º Termo Aditivo (a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados presos e egressos, dos Níveis I, II ou III a depender da demanda). Dotação: PT 04.122.6217.2426.0068; ND 33.90.39; Fonte 220; UO 20.204 – JUCIS-DF. Nota de Empenho: 2026NE00008, de 20/01/2026, modalidade Estimativa, evento 400091, valor R\$ 120.000,00. Assinatura: Raquel Otília de Carvalho - Presidente da JUCIS-DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00024233/2025-51. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: a cooperação entre as partes para a execução de parceria institucional sem contrapartida financeira, visando ampliar e fortalecer ações conjuntas no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. A cooperação tem como finalidade integrar atendimentos prestados